

**PARECER**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE**

<b>Câmara:</b>	Câmara de Ensino
<b>Assunto:</b>	PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC 2023, MUSICOTERAPIA.
<b>Relatoria:</b>	João Henrique Lorin
<b>Protocolo nº:</b>	<b>18.682.057-6</b>
<b>Data:</b>	23/03/2022

### **1 – Histórico**

Trata-se de pedido de renovação e reestruturação curricular do curso de Bacharelado em Musicoterapia do Campus de Curitiba II.

No dia 24 de fevereiro de 2022 deu-se início no sistema este processo contendo o Projeto Pedagógico do Curso de Musicoterapia a Ata de aprovação no respectivo colegiado e um parecer técnico emitido pela Dgrad local.

No dia 08 de março foi incluído o parecer e Ata de aprovação no conselho de centro, e novamente foi incluído uma segunda versão do PPC.

No dia 11 de março de 2022 foi inserido um memorando com uma terceira versão do PPC atualizado pelo colegiado

No dia 15 de março de 2022 foi solicitado a inserção deste processo na pauta do CEPE.

### **2 – Análise**

De modo geral o PPC se encontra bem estruturado e organizado, a seguir faço sugestões e indagações pontuais para contribuir com o projeto.

**Recomenda-se :**

- No item 5.1. METODOLOGIA aparece a afirmação: “*Levando em consideração os fundamentos teóricos já apresentados[.] (p. 22 do PPC)*” Entretanto não fica evidente de que fundamentos esta afirmação se refere, ou seja, de que item do PPC estes fundamentos teóricos são considerados aqui. Sendo assim, **sugiro indicar em que parte do texto estão estes fundamentos teóricos, ou então, inseri-los na metodologia.**

**Alterações necessárias:**

1. Na ESTRUTURA CURRICULAR o curso oferece 37 disciplinas optativas e indica o cumprimento mínimo de **225 horas** pelo o discente. Entretanto todas as disciplinas optativas tem carga horária de 30 ou 60 horas, impossibilitando a somatória indicada. **Nesse sentido deve alterar a soma de cumprimento mínimo de optativas para 210 horas ou 240 horas**, caso sejam mantidas as respectivas cargas horárias desses componentes;
2. Indicar os momentos do curso em que os discentes irão escolher as disciplinas optativas, ou seja, **indicar na distribuição anual as disciplinas optativas;**
3. A carga horária total destinadas as ACECs é de 285 horas. A carga horária total do curso é de 2880 horas. **Adequar ao mínimo de 10% de carga horária total, isto é, 288 horas.**

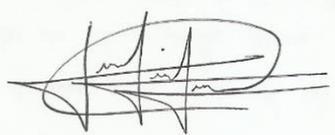
4. Com a alteração na carga horária destinada às optativas, conseqüentemente **deverá ocorrer alterações na carga horária** nos demais componentes, caso não desejem alterar a carga horária total do curso. Entretanto, caso desejem alterar a carga horária total do curso, **se atentar para a quantificação da carga horária destinada a curricularização da extensão.**

### 3 – Parecer

Considerando o protocolado, a Câmara de Ensino é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do PPC do curso de Musicoterapia do campus de Curitiba II, condicionado ao atendimento das **alterações necessárias** indicadas na análise.

É o parecer.

Paranavaí, 23 de março de 2022



---

João Henrique Lorin  
José Ricardo dos Santos  
Daniela Roberta Holdefer  
Elizabeth Regina Streisky de Farias  
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath